NOTÍCIA

ALUNOS DESTAQUES DO MUNICÍPIO IRÃO RECEBER CONDECORAÇÃO

VEREADORA EMILIANE RIBEIRO RECEBEU NA CÂMARA DE IBATIBA DIRETORAS ESCOLARES PARA DISCUTIR SOBRE A SOLENIDADE DE ENTREGA DOS DESTAQUES

Publicado em 02/12/2021 às 18:15 (Atualizado em 15/09/2026 às 12:54), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara de Ibatiba

Na tarde desta quinta-feira (2), a vereadora Emiliane Ribeiro Lázaro recebeu, na sede da Câmara de Ibatiba, diretoras de quatro escolas de Ibatiba para apresentar e discutir sobre a entrega da Medalha Felipe Loura e condecoração aos alunos destaques por meio do Projeto Aluno Nota 10. Na próxima semana, nos dias 7 e 8 de dezembro, a Câmara irá realizar Sessão Solene para a apresentação dos estudantes escolhidos pelos professores para receberem as honrarias do Poder Legislativo.

A reunião contou com a participação da diretora, Gisane Cordeiro Raposo de Paula, Escola Estadual Maria Trindade de Oliveira, diretora Rosane Toledo da Silveira Rodrigues, Escola Adelaide Rodrigues Moreira, da comunidade de Santa Clara, diretora Rosely Assis de Freitas Marques.

Escola Municipal de Santa Maria, da comunidade de Santa Maria, e a diretora Silvia Aparecida de Carvalho Scussulim, Escola Municipal Eliana Marlene Coutinho da comunidade de Peróbas.

Conforme explicou a vereadora Emiliane, o Projeto de Lei Aluno Nota Dez é destinado aos estudantes do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano do ensino fundamental, 1° ao 3º ano do ensino médio regulares e Formação Técnica , e turmas da Educação de Jovens e Adultos ? EJA da rede municipal, estadual e federal de Educação de Ibatiba?ES que obtiverem maior desempenho, proatividade, disciplina, frequência nas aulas, sendo o destaque da turma, não apenas através de suas notas, mas no comprometimento, respeito e solidariedade, durante todo o ano letivo. "Serão Reconhecidos um aluno por turma, sendo este escolhidos pelos professores", acrescentou.

Já o Projeto Medalha de Mérito Estudantil Felipe Loura será destinado a reconhecer um aluno por escola ou instituição da rede Municipal, Estadual e Instituto Federal do município de Ibatiba-ES, podendo o homenageado ser das turmas do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano do ensino fundamental, 1° ao 3º ano do ensino médio regular e de Formação Técnica, e alunos da Educação de Jovens e Adultos ? EJA que se destacou pela sua jornada de superação promovido pela Educação, sendo obrigatoriamente homenageados com o diploma Aluno Nota 10. Também caberá aos professores escolherem um aluno para receber a medalha, representando a escolha.

AUTENTICAÇÃO
b455a57b73ed85367e21ec4782f252b0
https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2021/12/alunos-destaques-do-municipio-irao-receber-condecoracao.html